



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 11 DE 02 DE 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 11 / 2025

Requeiro à Mesa, considerando o *Capítulo IV do Regimento Interno* desta Casa de Leis, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa as informações sobre o “Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS”, sendo elas:

- Contrato em vigência com a empresa
- Quem é o gestor do contrato em vigência com a empresa
- Todas as notas empenhadas
- Todos os comprovantes de pagamento para a empresa
- Aditivos de contrato

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica pela constatação de diversas falhas durante as minhas fiscalizações no Hospital Municipal, como a ausência de funcionários e a falta de insumos essenciais. Tais observações apontam para a necessidade de uma análise mais detalhada das obrigações contratuais da empresa responsável, a fim de possibilitar uma fiscalização mais eficaz e alinhada com os termos acordados. Além disso, é fundamental entender os custos que a Prefeitura assume com a referida empresa, considerando a qualidade dos serviços prestados e se estes estão em conformidade com o que foi pactuado.

Também, torna-se fundamental verificar a regularidade nos pagamentos, tanto da Prefeitura à empresa quanto da empresa para com seus funcionários, a fim de garantir que os recursos públicos estejam sendo geridos adequadamente e que os direitos trabalhistas sejam respeitados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

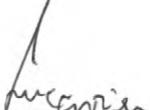
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Dessa forma, a transparência e a eficiência na gestão pública podem ser aprimoradas, assegurando que os recursos públicos sejam devidamente aplicados e os serviços, adequados à população.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima
Ibiúna, 30 de janeiro de 2025.


Lucas Pires de Moraes
Vereador


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT